

RESOLUÇÃO N° 240 de 16 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre o Recesso das atividades do CISAM-SUL e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto e a Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de dezembro de 2025,

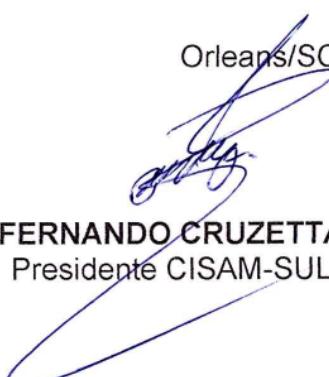
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas atividades exercidas no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no Município de Orleans - Santa Catarina, no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º O retorno das atividades se dará dia 05/01/2026.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 16 de dezembro de 2025.


FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução nesta Superintendência, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.


ANTONIO IRONI DO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL